



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**

RESOLUÇÃO CEI-SC Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2025

DIÁRIO OFICIAL SC – Nº 22517 – 22.05.2025 – QUINTA-FEIRA – PÁGINA 5

Aprova o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

O CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO DE SANTA CATARINA (CEI-SC) em Reunião Plenária Extraordinária, realizada no dia 29 de abril de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei estadual nº 18.398, de 21 de junho de 2022, que rege o Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC), e ainda:

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.355, de 20 de dezembro de 2017, que institui o Fundo Estadual do Idoso (FEI-SC) em seu art. 3º, estabelece que compete ao CEI-SC “*VI - dar ampla publicidade a todas as suas resoluções concernentes ao FEI-SC*”.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aporte financeiro no valor de R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) para o Edital de Chamamento Público visando à seleção de Órgãos Governamentais interessados em celebrar Termo de Convênio que tem por objeto a execução de projetos para o desenvolvimento de serviços e programas voltados à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em consonância com as políticas públicas da pessoa idosa em âmbito Estadual, a serem financiados integralmente com recursos do Fundo Estadual do Idoso – FEI-SC.

Florianópolis, 12 de maio de 2025.

Sabrina Mores

Presidente do Conselho Estadual do Idoso (CEI-SC)

(assinado digitalmente)



Conselho Estadual do Idoso de Santa



**CONSELHO ESTADUAL DO IDOSO
DE SANTA CATARINA – CEI/SC**